



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0110/2013, de 23 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012 e na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, até o término do mandato previsto na Portaria UFERSA/GAB n.º 108/2013, ao servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, matrícula SIAPE n.º 3778301, ocupante do cargo de Professor 3 Grau, pelo exercício da Função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, a Função Comissionada de Coordenador de Curso, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23 / 01 / 13

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592